



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO DA SILVA CARLOS**, mat. 130/09 (20) vinte dias de férias, a serem gozadas no período de 12 de julho a 31 de julho de 2010.

.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
25 de Junho de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente